CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684

Ementa: Dá o nome da Sra. Eloiza Rodrigues Pastorini à rua Dezoito da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Atribui o nome da Sra. Eloiza Rodrigues Pastorini à rua Dezoito, da Vila Pestano, do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 28 de dezembro de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário